



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA N° 1355 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo n° 08190.215579/12-14;

**RESOLVE :**

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI, o total de **2.118 (dois mil, cento e dezoito) dias** de tempo de serviço e contribuição junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul – SEJUSP, **no período de 7/8/2006 a 24/5/2012**, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal; art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar n.º 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n° 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar n° 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**